



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.331, de 04 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei nº 5.429
Autor: Vereador Eduardo Holanda

Dá Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DEPUTADA SELMA BANDEIRA, a Rua em Projeto nº 1, do Loteamento Planalto Santa Rita, no bairro São Jorge, nesta capital.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 04 de dezembro de 2003


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita de Maceió

Publicado no DOM
05/12/2003
Encargado

